

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

N.º CP/893/2024

MEDIDA III.1 | INCLUSÃO E DESPORTO PARA TODOS APOIAR ATÉ 400 PROJETOS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA PRÁTICA DESPORTIVA QUALIFICADA

Alteração excecional do prazo de apresentação de candidaturas

O Comité Paralímpico de Portugal (CPP) informa que, no âmbito do **Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º CP/893/2024**, referente à **Medida III.1 | Inclusão e Desporto para Todos**, foi deliberada a **alteração excecional do prazo para apresentação de candidaturas** previsto no artigo 4.º do respetivo regulamento.

Esta decisão fundamenta-se nas **recentes condições climatéricas adversas**, amplamente noticiadas, que têm afetado de forma significativa o território nacional, condicionando o normal funcionamento de clubes e associações, bem como elaboração de projetos e recolha de elementos instrutórios indispensáveis à submissão das candidaturas.

Tendo em conta a **Resolução do Conselho de Ministros n.º 15-B/2026, de 30 de janeiro, que declara a situação de calamidade em vários concelhos do País na sequência dos danos provocados pela tempestade Kristin**, e atendendo ao objetivo de **assegurar a igualdade de oportunidades, a qualidade das candidaturas apresentadas e a prossecução dos fins de interesse público subjacentes à medida**, a **Comissão Executiva do CPP deliberou, no passado dia 7 de fevereiro, prorrogar o prazo de apresentação de candidaturas até ao dia 31 de março de 2026**, mantendo-se inalteradas todas as demais disposições regulamentares, designadamente a que estabelece que cada clube e/ou associação pode apresentar apenas uma candidatura por edição.

O CPP reafirma, deste modo, o seu compromisso com o desenvolvimento do desporto paralímpico, a melhoria das condições desportivas e o apoio efetivo às entidades que, em contexto particularmente exigente, continuam a promover a prática desportiva inclusiva em Portugal.

O presente comunicado produz efeitos imediatos após a sua aprovação pela Comissão Executiva do CPP e será divulgado nos meios institucionais habituais.

Deliberação da Comissão Executiva, 07 de fevereiro de 2026